



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE DEPARTAMENTO - DACED-VHA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023 DO CONSELHO DEPARTAMENTAL ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DO CAMPUS DE VILHENA

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três, às quatorze horas e quatro minutos, por intermédio da ferramenta *Google Meet*, o Chefe do DACED, Professor Célio Vieira Nogueira, reuniu-se com os conselheiros (as): Fernanda Emanuele Souza de Azevedo, Giovana Alexandra Stevanato, Ivanor Luiz Guarnieri, Josiane Brolo, Júlio Robson Azevedo Gambarra, Renata Aparecida Carbone Mizusaki, Rodrigo Pedro Casteleira e a técnica administrativa Letícia Mathias de Oliveira. A professora Kelly Jessie Queiroz Penafiel está afastada para cursar Doutorado. A professora Cristiane Talita Gromann de Gouveia e os professores Claudemir da Silva Paula e Fábio Santos de Andrade estão de férias. O Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros, verificou a existência de quorum regimental, **declarou aberta a sessão e passou aos informes:** **1-** O Presidente comunicou aos Conselheiros a publicação da Resolução nº 477/2022/CONSEA referente a criação do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Práticas de Ensino Contemporâneas, no *Campus* de Vilhena. **2-** O docente Márcio Richarles dos Santos reiterou seu pedido de remoção para esse Departamento, conforme consta do Processo SEI nº 23118.005704/2022-71. **3-** A Coordenadoria de Ingresso e Carreira Docente no Despacho (1203561) demandou que fosse realizado uma consulta aos *Campi* sobre possíveis docentes interessados em remoção para esse Departamento antes da convocação do candidato aprovado no Edital nº 01/2021/GR/UNIR. **4-** Por meio do Despacho (1210004) a PROGRAD fez orientações quanto ao cumprimento da legislação concernente ao ensino e ao uso dos sistemas. **Pedido de inclusão** de pauta por parte da Presidência **1 - Assunto:** Requerimento de professor-orientador **Interessada:** Lilian Cristina Marques Corrêa (1239069). Posto em votação, o pedido de inclusão foi aprovado por unanimidade. Na sequência passou aos **itens de pauta: Item 1- Processo SEI nº 23118.000456/2023-52 Assunto:** Reintegração de Matrícula - Despacho Decisório 1 (1216816) - *Ad referendum* **Interessadas:** Dorcas Alves de Souza, Larissa Gabriela Bodanese, Poliana Oliveira Gonçalves e Cátia Gonçalves de Oliveira. O Presidente destacou que o Departamento recebeu quatro pedidos de reintegração de matrícula. Aberto para discussão e posto em votação, o Conselho aprovou e homologou por unanimidade o *ad referendum* inerente ao deferimento dos pedidos de Reintegração de Matrícula para o semestre 2022.2 das acadêmicas Dorcas Alves de Souza, Larissa Gabriela Bodanese e Cátia Gonçalves de Oliveira e indeferimento do pedido da acadêmica Poliana Oliveira Gonçalves. **Item 2 - Assunto:** Alteração na atribuição de disciplinas para o semestre 2022.2 **Interessado:** DACED-VHA. O Presidente teceu comentários quanto ao indeferimento do pedido de afastamento da professora Fernanda Emanuelle Souza de Azevedo, diante a negativa do pedido fez-se necessário atribuir à professora as disciplinas Estágio Supervisionado Atuação do Pedagogo e Atividade Teórico Prática - 100h. Posto em discussão, e em votação a atribuição de disciplinas, à professora Fernanda Emanuelle Souza de Azevedo no semestre 2022.2 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **Item 3- Processo SEI nº 23118.015375/2022-76 Assunto:** Requerimento de Aproveitamento de Disciplinas (1160834) **Interessada:** Vanilda Rocha Rodrigues Bertaglia Parecerista: Célio Vieira Nogueira (1210419). O Presidente fez a comunicação da síntese do parecer. Após as considerações o Presidente colocou em discussão e votação o parecer (1210419) o qual é **favorável**

ao aproveitamento da disciplina Gestão Educacional I o Conselho Departamental aprovou por unanimidade o parecer concernente ao aproveitamento de disciplinas da acadêmica Vanilda Rocha Rodrigues Bertaglia. **Item 4 - Processo SEI nº 23118.000073/2023-84 Assunto:** Requerimento de Aproveitamento de Disciplina (1210307) **Interessada:** Amanda Danielli Mattos **Parecerista:** Rodrigo Pedro Casteleira (1226982), Ivanor Luiz Guarnieri (1235331), Júlio Robson Azevedo Gambarra (1239810) e Giovana Alexandra Stevanato (1239822). O Presidente passou a palavra aos Conselheiros pareceristas e estes fizeram a comunicação das sínteses dos respectivos pareceres. Após as considerações o Presidente colocou em discussão e votação o parecer (1226982) o qual é **favorável** ao aproveitamento da disciplina Metodologia do Trabalho Científico e o parecer (1235331) o qual é **favorável** ao aproveitamento da disciplina Filosofia da Educação, parecer (1239810) **favorável** ao aproveitamento da disciplina de Fundamentos e Práticas do Ensino de Matemática I e parecer (1239822) **favorável** ao aproveitamento da disciplina de Didática e Avaliação, o Conselho Departamental aprovou por unanimidade os pareceres concernentes ao aproveitamento de disciplinas da acadêmica Amanda Danielli Mattos. **Item 5- Processo SEI nº 23118.001375/2021-16 Assunto:** Requerimento de professor-orientador **Interessados:** Deusimar Belisário dos Santos (1194101), Ana Lúcia Pedroso Andrade (1227573) e Lilian Cristina Marques Corrêa (1239069). O Presidente informou que aceitou a solicitação feita pelas acadêmicas Ana Lúcia Pedroso Andrade e Lilian Cristina Marques Corrêa e consultou a conselheira Giovana Alexandra Stevanato que informou estar de acordo com o requerido pelo discente Deusimar Belisário dos Santos Os conselheiros informaram que aceitaram as respectivas solicitações de orientação. Posto em discussão e votação os pedidos de professor-orientador foram aprovados e homologados por unanimidade. **Item 6- Processo SEI nº 23118.016131/2022-19 Assunto:** Plano de Ensino - Semestre 2022.2 **Interessado:** Claudemir da Silva Paula (1209120). O Presidente informou que o professor Claudemir da Silva Paula apresentou o plano de ensino referente à disciplina de Fundamentos e Prática do Ensino de Língua Portuguesa II. Posto em discussão e votação o Plano de Ensino do componente curricular Fundamentos e Prática do Ensino de Língua Portuguesa II foi aprovado e homologado por unanimidade pelo Conselho Departamental. No decorrer da discussão, o conselheiro Rodrigo Pedro Casteleira questionou que a forma como os documentos vêm sendo apresentados no sistema SEI está contrária à legislação, partindo deste questionamento o Presidente propôs aos Conselheiros que a partir de hoje os documentos deverão ser confeccionados em atendimento à legislação, e que documentos apresentados de forma contrária a determinação legal não serão apreciados. Posto em discussão, e em votação a confecção dos documentos em consonância com as determinações legais **a partir da data de hoje, 02.02.2023**, foi aprovada pelo Conselho Departamental por oito votos favoráveis e uma abstenção. **Item 7- Processo SEI nº 23118.000911/2022-39 Assunto:** Indicação de Coordenador(a) para Brinquedoteca **Interessado:** DACED-VHA. O Presidente informou da necessidade da indicação de nome para Coordenação da Brinquedoteca. A conselheira Giovana Alexandra Stevanato se prontificou em assumir a Coordenação da Brinquedoteca. Posto em discussão e votação, o Conselho Departamental deliberou pela nomeação da conselheira Giovana Alexandra Stevanato como Coordenadora da Brinquedoteca pelo período de dois anos. **Item 8 - Processo SEI nº 23118.000113/2023-98 Assunto:** Relatório de Atividades referente ao ano de 2022 e prazo final para entrega **Interessado:** Rodrigo Pedro Casteleira (1234516), Ivanor Luiz Guarnieri (1237751), Renata Aparecida Carbone Mizusaki (1238115) e DACED-VHA. O Presidente passou a palavra aos conselheiros que fizeram a apresentação do Relatório de Atividades referente ao ano de 2022. Posto em discussão e votação o Relatório Anual de Atividades executado no ano de 2022 apresentado pelos professores Rodrigo Pedro Casteleira, Ivanor Luiz Guarnieri e professora Renata Aparecida Carbone Mizusaki foram homologados por unanimidade pelo Conselho Departamental. Na sequência o Presidente sugeriu a data de 28.02.2023 como prazo final para entrega do Relatório de Atividades referente ao ano de 2022. Aberta a discussão e posto em votação a data final para entrega do relatório no dia 28.02.232 foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Departamental. **Item 9- Processo SEI nº 23118.000100/2023-19 Assunto:** Prazo final para entrega do Plano Anual de Atividades Docentes **Interessado:** DACED-VHA. O Presidente propôs que o Plano Anual de Atividades Docentes seja apresentado até o dia 28.02.23. Posto em discussão e em votação, a data limite para

entrega do Plano Anual de Atividades até o dia 28.02.23 foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Departamental. **Item 10 - Processo SEI nº23118.003586/2020-02 Assunto:** Autorização aos Docentes para que possam atender ao curso de Psicologia (1136736 e 1227379) **Interessado:** Comissão de Revisão do PPC de Psicologia. O Presidente informou que a Comissão de Revisão do PPC de Psicologia solicitou ao Departamento a consulta sobre a possibilidade de liberação dos docentes Cristiane Talita Gromann de Gouveia, Fernanda Emanuele Souza de Azevedo, Ivanor Luiz Guarnieri, Josiane Brolo, Kelly Jessie Queiroz Penafiel e Rodrigo Pedro Casteleira para atender o curso de Psicologia. Posto em discussão, e votação o Conselho Departamental deliberou que os docentes Cristiane Talita Gromann de Gouveia, Fernanda Emanuele Souza de Azevedo, Ivanor Luiz Guarnieri, Josiane Brolo, Kelly Jessie Queiroz Penafiel e Rodrigo Pedro Casteleira poderão compor a força de trabalho do curso de Psicologia. Tendo em vista que a reunião excedeu o tempo regimental, o Presidente consultou os Conselheiros quanto à prorrogação do tempo de reunião. Posto em votação os Conselheiros aprovaram a prorrogação de tempo da reunião em trinta minutos. **Item 11- Assunto:** Laboratórios **Interessado:** DACED-VHA. O Presidente informou a necessidade de regularização e institucionalização dos Laboratórios correlatos ao curso de Pedagogia para que possam receber recursos afim de serem revitalizados e propôs a criação de uma frente de trabalho para o LEPE e outra para a Brinquedoteca. Após discussão, as conselheiras, Fernanda Emanuele Souza de Azevedo, Giovana Alexandra Stevanato e Renata Aparecida Carbone Mizusaki se prontificaram em compor a Comissão que irá regularizar o LEPE e para a regularização da Brinquedoteca se prontificaram as conselheiras Giovana Alexandra Stevanato, Josiane Brolo e o conselheiro Rodrigo Pedro Casteleira. Posto em discussão e votação os nomes dos Conselheiros foram aprovados por unanimidade. A presidência de ambas Comissões ficará a cargo da conselheira Giovana Alexandra Stevanato e terão o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e vinte minutos, para constar, eu, Letícia Mathias de Oliveira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA MATHIAS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Biblioteca**, em 03/02/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEDRO CASTELEIRA, Docente**, em 03/02/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA EMANUELE SOUZA DE AZEVEDO, Docente**, em 03/02/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA APARECIDA CARBONE MIZUSAKI, Docente**, em 03/02/2023, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA, Presidente**, em 03/02/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO ROBSON AZEVEDO GAMBARRA, Docente**, em 03/02/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO, Docente**, em 03/02/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVANOR LUIZ GUARNIERI, Docente**, em 03/02/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1241244** e o código CRC **E25F2B52**.
